DECRETO N° 36.389

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 35.732, DE 27 DE JUNHO DE 2025, QUE NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS – BIÊNIO 2025/2027.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 90385/2025,

DECRETA:

Suplente: Fernanda Borges Candido

Art. 1º O inciso V do artigo 1º do Decreto nº 35.732, de 27/06/2025, modificado pelo Decreto nº 35.978, de 15/08/2025, que trata dos representantes da SEMDEC, na composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS – Biênio 2025/2027**, fica alterado em relação ao membro suplente, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1° (...)

(...)

V - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Titular: (...)

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de novembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal



